



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.895
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.018 DE
14/11/2023;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023 da **CAMARA MUNICIPAL DE QUATÁ**, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 57.568,33** (cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
		PODER LEGISLATIVO	
.01.01.		CAMARA MUNICIPAL	
	0001		
01.031.0001.2001		MANUT. DO CORPO LEGISLATIVO	
(008) 3.3.90.39.00	01.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	47.568,33
01.031.0001.2002		MANUT. DA SECRETARIA DA CAMARA	
(015) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distr Gratuita	10.000,00
			57.568,33

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de de **R\$ 57.568,33** (cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
		PODER LEGISLATIVO	
.01.01.		CAMARA MUNICIPAL	
	0001		
01.031.0001.1001		INVESTIMENTOS DO LEGISLATIVO	
(001) 4.4.90.51.00	01.00	Obras e instalações	47.568,33
01.031.0001.1001		INVESTIMENTOS DO LEGISLATIVO	
(011) 3.1.90.11.00	01.00	Obrigações Patronais	10.000,00
			57.568,33

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Novembro de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa